C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R C O S

RESOLUÇÃO Nº 36

Aprova as Contas do Exercício de 1.968, da gestão do Prefeito Edgard Faria Gontijo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº. 1º-Ficam integralmente aprovadas as Contas do Exercício de 1.968, da gestão do Prefeito Edgard Faria Gontijo, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Artº 2º-Ficam, igualmente, aprovadas as Contas de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, recebido no exercício, na importância de NT$147.373,33 (Cento e quarenta e sete, trezentos e setenta e três cruzeiros novos e trinta e três centavos);-visto se haver verificado a aplicação de 98,4% de seu valor, em Despesas de Capital, segundo exigências constitucionais e legais.

Artº 3º-Ficam também aprovadas as contas de aplicação do Fundo Rodoviário Nacional, recebido no exercício, na importância de NC$3.500,55 (Três mil e quinhentos cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos) e integralmente aplicados nos serviços municipais de estradas e pontes.

Artº 4º-Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Arcos, aos 13 de MAIO de 1.969.

Sebastião Guimarães Dias
(SEBASTIÃO GUIMARÃES DIAS)
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Benedito José da Silva
(BENEDITO JOSÉ DA SILVA)
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Galeno Ribeiro da Silveira
(GALENO RIBEIRO DA SILVEIRA)
Vereador Secretário da Câmara Municipal de Arcos.

Registrada às fls. 21 do Livro próprio, nos/
em 13/5/69